

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade urgente de economia em diversos setores que afetam a Administração Municipal;

DETERMINA:

- Redução nos gastos com as contas telefones celulares.
- Fica como limite no máximo se R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por Secretário.
- O que exceder este valor deverá ser reembolsado pelo mesmo aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 27 DE SETEMBRO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo